

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Rio de Janeiro, 22 de Março de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO Nº 053/2023****ATO DA SECRETÁRIA****DE 15.03.2023**

APOSENTAR voluntariamente, **IRANI CAMILO DE SOUZA**, INSPETORA DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, Id. Funcional: 20077386 Matrícula: 868.008-4 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5º, Caput da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo SEI-21/0053/000263/2023.

APOSENTAR voluntariamente, **MÔNICA MARIA KAHL GARCIA**, Psicólogo, Ref: SUP IV, Id. Funcional: 19690754 Matrícula: 868.177-7, em conformidade com o disposto artigo 4º, incisos, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo SEI-21/0010/000017/2023.

Id: 2465265**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ATO DA SECRETÁRIA****DE 20.03.2023**

EXONERA ALEXANDRE DE SOUZA CARNEIRO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43164633, com validade a contar de 31 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Inspetor José Antonio da Costa Barros, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI- 210114/ 000259/ 2023.

Id: 2465269**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****APOSTILA DA SECRETÁRIA****DE 20.03.2023**

ATO DE 02/03/2023 - PUBLICADO NO DOERJ DE 09/03/2023 – Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-210047/001373/2022, fica retificado para o Presídio Pedro Melo da Silva, CARLOS HENRIQUE SILVA DE MENEZES, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional nº 50099108, a quem se refere o presente Ato de nomeação de cargo em comissão da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, mantidos os demais termos.

Id: 2465271**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****DESPACHOS DA SECRETÁRIA****DE 16/03/2023**

PROCESSO Nº SEI-210059/000475/2022 - DOUGLAS DE FARIAS GUIMARÃES, Inspetor de Polícia Penal, ID 5012695-4 - **AUTORIZO** o Afastamento para o Curso de Formação Profissional da Polícia Rodoviária Federal, a contar de 17/06/2022 até 06/10/2022, sem remuneração desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme requerido pelo próprio, de acordo com a Resolução SEFAZ Nº 195 de 09 de janeiro de 2018.

PROCESSO Nº SEI-210005/000118/2023 - CONCEDO para JANAÍNA RAMOS DE FREITAS, 40313919-3 DETRAN/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/ SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens.

PROCESSO Nº SEI-210005/000251/2023 - CONCEDO para ELISANGELA CHAGAS MOURA, RG. 09.095.814-1 DETRAN/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens.

Id: 2465340**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****DESPACHOS DA SECRETÁRIA****DE 03/03/2023**

PROCESSO Nº SEI-210034/000201/2021 - JUREMA SOUZA DOS SANTOS, Inspetora de Polícia Penal, Matrícula: 816910-4, ID: 2039852-2, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos § 1º, inciso III, Alínea “a” do artigo 40 da Constituição Federal e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 25/12/2017.

DE 16/03/2023

PROCESSO Nº SEI- 210011/001061/2021 - SILVIO PERROTTA SCHIMIDT, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 5708419 e Matrícula: 8883761, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do Artigo 5º, §1, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 30/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-210032/001586/2022 - HERÁCLES SOARES VIOT, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 1997124-9 e Matrícula: 822602-9, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §11 e §1, incisos I, II, III do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/02/2023.

PROCESSO Nº SEI- 210046/001195/2022 - ANDERSON AZEVEDO VASCONCELOS, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 19979851 e Matrícula: 861549-4, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1, incisos I, II, III e § 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 16/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-210064/000155/2021 - JOAQUIM AUGUSTO CATRAMBY, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 5707943 e Matrícula: 8883126, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §1º, inciso III alínea “b” do Artigo 40 da CRFB obedecendo à prescrição quinquenal com base no Parecer 25/2019/SEAP/SEAPAJ e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 24/08/2016.

PROCESSO Nº SEI-210045/000043/2023 - SILVIO ANTONIO CEZÁRIO, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 5708400 e Matrícula: 8883753, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do Artigo 5º, §1, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 28/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-210051/000199/2021 - FELIPE LUIS DE FREITAS MONASSA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 43211054 e Matrícula: 9398405, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §1º, inciso III alínea “b” do Artigo 40 da CRFB obedecendo à prescrição quinquenal com base no Parecer 25/2019/SEAP/SEAPAJ e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 30/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-210064/000182/2023 - PATRÍCIA FREITAS DOS SANTOS, Inspetora de Polícia Penal, Matrícula: 8220113, ID: 19992599, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §11 do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 27/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-210074/001234/2020 - JULIO CESAR FERREIRA FERRO, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 5708087 e Matrícula: 8883266, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do Artigo 5º, §1, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 06/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-210070/000502/2023 - PAULO ROBERTO DA SILVA SOBRAL, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 43377416 e Matrícula: 9487018, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do Artigo 5º, §1, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 22/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-210032/000310/2023 - HELYSTON CASTRO DIAS, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 19661770 e Matrícula: 8167553, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do Artigo 5º, §1, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 30/09/2022.

Id: 2465194

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, por meio de suas atribuições legais e através do SEI-210070/000652/2023, **CONVIDA** todos servidores e lideranças da classe a participar da Palestra - A Saúde Mental e AutoCuidado na Segurança Pública.

Público alvo: Inspectores de Polícia Penal de diferentes unidades, gestores estratégicos, administrativos e operacionais, dia 24/03, de 10h às 12h, no auditório da SEAP/HR - Niterói, realizada pelo Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio- IPPES-BRASIL.

MODALIDADE:
PRESENCIAL

PÚBLICO ALVO:
**TODOS OS AGENTES
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PALESTRA

**A Saúde Mental
e AutoCuidado na
Segurança Pública**

A palestra tem o objetivo de desconstruir os estigmas e preconceitos em torno de saúde mental na segurança pública, e orientar as possíveis práticas de autocuidado que podem promover a saúde mental.





Cada gestor da Coordenação de Niterói deverá indicar 2 servidores para participar da Palestra.

Inscrição até preencher o número de vagas e através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSflyGrNTBi4IBz8YO_gOxXQFqU5VMEZfH1gflgrjbfuTv8AaQ/viewform?usp=pp_url

Maiores informações pelo email: seaprh.assessoriatecnica@gmail.com

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **53 de 22 de Março de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO PEDRO MELO DA SILVA
ATOS DO DIRETOR
DE 07.03.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **BRÁULIO DA SILVA FARIA**, ID 50211943 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal SIDNEI VASQUES DANTAS, ID 19627920. Processo nº SEI-210047/001365/2022.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **BRÁULIO DA SILVA FARIA**, ID 50211943 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal SIDNEI VASQUES DANTAS, ID 19627920. Processo nº SEI- 210047/000035/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **BRÁULIO DA SILVA FARIA**, ID 50211943 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal SIDNEI VASQUES DANTAS, ID 19627920. Processo nº SEI- 210047/000156/2023.

Id: 2465455

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATOS DA CORREGEDORA
DE 03.03.2023

APLICA A PENA DE REPREENSÃO a Inspectora de Polícia Penal **SIMONE DE LIMA FERNANDES**, ID 50825976, por incorrer na transgressão disciplinar descrita no Art. 26, XXXV do Decreto nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210006/001888/2022.

APLICA A PENA DE REPREENSÃO a Inspectora de Polícia Penal **DÉBORA ROSALINO DE MORAES**, ID 43208666, por incorrer na transgressão disciplinar descrita no Art. 26, XXXV do Decreto nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210006/001888/2022.

APLICA A PENA DE REPREENSÃO ao Inspetor de Polícia Penal **KARLO WAGNER CORDEIRO PICANÇO**, ID 43546447, por incorrer na transgressão disciplinar descrita no Art. 26, XXXV do Decreto nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210006/001888/2022.

DE 10.03.2023

APLICA A PENA DE SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias ao Inspetor de Polícia Penal **JOEL MOTTA MORAES**, ID 41992121, por violação ao Art. 26, X, XIII e XXXV do Decreto 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210006/002210/2022.

APLICA A PENA DE REPREENSÃO ao Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDER MARTINS ALVES**, ID 50276506, por violação ao Art. 26, XXIV e XXXV do Decreto nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210006/002256/2022.

DE 13.03.2023

APLICA A PENA DE REPREENSÃO a Inspectora de Polícia Penal **JANETE SILVA**, ID 43547559, por incorrer na transgressão disciplinar descrita no Art. 26, XI do Decreto nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210097/000400/2022.

Id: 2465454

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHOS DA CORREGEDORA
DE 28.02.2023

PROCEDIMENTO Nº SEI-210030/000781/2022 - DEFIRO o pedido de Reconsideração deixando de aplicar a pena de Suspensão (5 dias), ao Inspetor de Polícia Penal VANDER DE PAULA CASTELO BRANCO, ID 20006772, nos autos do Procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210030/000781/2022, de 24/10/2022.

DE 06.03.2023

PROCEDIMENTO Nº SEI-210030/000781/2022 - DEFIRO o pedido de Reconsideração deixando de aplicar a pena de Repreensão, ao Inspetor de Polícia Penal WANDERLEY CUSTÓDIO ESTEVES, ID 50912470, nos autos do Procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210030/000781/2022, de 24/10/2022.

PROCEDIMENTO Nº SEI-210030/000781/2022 - DEFIRO o pedido de Reconsideração deixando de aplicar a pena de Repreensão, ao Inspetor de Polícia Penal SÉRGIO JOSÉ AUGUSTO, ID 19678860, nos autos do Procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210030/000781/2022, de 24/10/2021.

Id: 2465453

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 15/03/2023**

PROCESSO Nº SEI-21/055.60/2013- MARCOS ANDRE LIMA DE AZEVEDO ID 43211828. Período Base de 28/01/2018 a 09/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/041-4/2013 - MARCELO CARMO SILVA ID 50009508. Período Base de 28/11/2012 a 18/02/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-21/041-4/2013 - MARCELO CARMO SILVA ID 50009508. Período Base de 19/02/2018 a 18/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/018.162/2013 - MICHELLE BATISTA MESQUITA TEIXEIRA ID 43367429 Período Base de 09/09/2013 a 23/09/2018.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio

DE 16/03/2023

PROCESSO Nº SEI-210055/000187/2023- WESLEY DA CONCEICAO ROSAS ID 43182518. Período Base de 27/11/2017 a 03/12/2022.

PROCESSO Nº SEI E-21/083.84/13- RICARDO SILVA DE MENEZES ID 43182720. Período Base de 26/01/2018 a 14/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-210052/000505/2023- HERNANE PAES CASTANHEIRA ID 5546710. Período Base de 15/01/2018 a 14/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-210088/000456/2023- MARCELO CARMO SILVA ID 50009508. Período Base de 21/07/2011 a 20/07/2016.

PROCESSO Nº SEI-210088/000456/2023- MARCELO CARMO SILVA ID 50009508. Período Base de 21/07/2016 a 20/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-210128/000066/2023 - FABIANO KIRCHPFENNIG RIBEIRO ID 43209360. Período Base de 20/03/2016 a 27/04/2021.

PROCESSO Nº SEI-210020/000129/2023 - IVAN PORTELLA PAIM ID 50002562. Período Base de 10/12/2016 a 05/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-210051/000129/2023 - RODRIGO CANDIDO MACHADO MONTEIRO ID 50102478. Período Base de 25/01/2018 a 24/01/2023.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio

Id: 2465181

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 09/10/2020**

***PROCESSO Nº SEI-210059/000834/2020-** LUCIANO DOS SANTOS BRAGA PINTO ID 50148982. **CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio** referente aos períodos base 13/06/2014 a 02/07/2019.

*Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no D.O. de 29/12/2020.

DE 28/04/2010

***PROCESSO Nº SEI E-21/999.049/2010 -** CARLOS EDUARDO DE SOUZA SILVA GONÇALVES, ID 23689021, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 12/01/01 a 31/01/10, no total de 3.307 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período concomitante.

*Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no D.O. de 04/05/2010.

Id: 2465393

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RETIFICAÇÃO
D.O DE 17/03/2023
PÁGINA 19 - 1ª COLUNA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 09/03/2023**

PROCESSO Nº SEI E-21/951.017/03- JOAO DERMEVAL PAZ SANTOS. ID 20002769

Onde se lê: ID 42697964 e Período Base 27/04/2017 a 26/04/2022

Leia-se: ID 20002769 e Período Base 28/08/2017 a 11/09/2022.

Id: 2465185

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 10.03.2023**

AVOCA a Sindicância, referente ao SEI-210006/000596/2023 e **DESIGNA**, como SINDICANTE, o Inspetor de Polícia Penal **RICARDO SETÚBAL RODRIGUES**, IDF.: 5000271-6, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Id: 2465445

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORIA GERAL
DE 10.03.2023**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **ELIANE CRISTINA ÁVILA PEREIRA DE OLIVEIRA**, IDF.:4381874-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000531/2023.

Id: 2465446

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATOS DA CORREGEDORIA GERAL
DE 13.03.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RICARDO SETÚBAL RODRIGUES**, IDF.: 5000271-6, em substituição a Inspectora de Polícia Penal **KAREN CRISTINA BAPTISTA**, IDF.:4381874-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI- 210006/000471/2023.

DE 14.03.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **FELIPE ARDO DA SILVA**, IDF.: 5029834-8, em substituição ao Inspetor de Polícia Penal **LUCAS JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, IDF.: 4269883-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI- 210006/000163/2023.

Id: 2465447

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ata da 210ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 14 de março de 2023, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020. Processo SEI-210004/000041/2023.

ATA 210/23. Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do conselheiro Fábio de Almeida Cascardo e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 209ª. Foi realizada a leitura da Ata, sendo aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente em exercício declarou aberta a sessão. Item 2: Designar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Fernanda Prates Fraga, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Mariah Soares da Paixão, Daniella D'Arco Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Amanda Pereira de Magalhães, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. O conselheiro Fábio de Almeida Cascardo iniciou a sessão e em seguida passou para o item 3. Relatório de visita à Penitenciária Lemos Brito realizada pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro após a ocorrência da fuga /alto número de denúncias de castigo coletivo. O conselheiro Fabio de Almeida Cascardo apresentou o relatório de visita aos demais membros do Colegiado e realizou algumas ponderações. A conselheira Rayssa Costa Vieira ressaltou a questão do castigo ao Colegiado apontado no relatório elaborado pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro. Prosseguindo, o conselheiro Fábio Cascardo solicitou à Secretaria do CPERJ que acuse recebimento do relatório e que o mesmo retorne para acompanhamento em momento oportuno. Item 4. Assuntos ligados à Execução Penal. O conselheiro Fabio Cascardo submeteu ao Colegiado a proposta de redação de Comunicação Interna a ser anexada ao processo SEI-210004/000011/2023. O conselheiro Julio Cesar Lima dos Santos falou sobre a importância de verificar no procedimento se houve licitação para aquisição de filtros. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e vinte e cinco minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o conselheiro Fábio de Almeida Cascardo ficando consignado que o presidente Bruno Silva Rodrigues e os conselheiros Sandra Maria Barros, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Leonardo Rosa Melo da Cunha não compareceram à sessão, justificadamente.

FÁBIO DE ALMEIDA CASCARDO
Conselheiro no exercício eventual da Presidência

GESSICA MACHADO S. MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2465439

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 33/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.764.000/0001-07.

OBJETO: aquisição de suprimentos de uso veterinário, ração canina, tratamento: balanceada tipo seca, característica nutricional: umidade 10,0%, proteína bruta 26%, extrato etéreo 14%, matéria fibrosa 3%, matéria mineral 7,5%, cálcio 1,4%, fósforo 0,7%, energia metabolizável 3860 kcal/kg, aplicação: cães adultos com idade acima de 18 meses, fornecimento: kg, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos e no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 20/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-210032/001376/2022.

Id: 2465459

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, informa:

- 1) A partir do dia 2 de março de 2023, das 9h às 16h, o **DETRAN-RJ** estará no *Auditório do Prédio da Central do Brasil para a **ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS INSPETORES DE POLÍCIA PENAL ATIVOS E INATIVOS**, com Registro Geral (RG)-DETRAN com data de expedição superior há 5 anos.
- 2) Não precisarão fazer a atualização os servidores com a Carteira de Identidade emitida entre 2019 a 2023.
- 3) Ressalta-se que, caso tenha ocorrido qualquer atualização na certidão após a emissão da última identidade, será necessária a atualização civil, mesmo que esteja no prazo dos 5 anos,

Obs.: Deverão comparecer munidos de:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (original ou cópia autenticada);
- NÚMERO DO RG DETRAN;
- DOCUMENTO COM FOTO.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, **INFORMA:**



O prazo para apresentação da declaração de bens e valores no **Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI**, referente ao exercício de 2023 (ano base 2022), terá início na data de 15 de março de 2023 e terminará no dia 30 de junho de 2023. A declaração deverá ser preenchida através do site: www.sispatri.rj.gov.br

O servidor que não apresentar a declaração até a data fim será instaurado processo administrativo disciplinar contra o agente público que se recusar a apresentar declaração dos bens e valores na data própria, ou que a prestar falsa, ficando sujeito à penalidade prevista no § 3º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992. De acordo com Art. 5º do DECRETO Nº 42.553 DE 15 DE JULHO DE 2010.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, através da Superintendência de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, informa:



*** PROJETO MÃOS QUE CUIDAM DE QUEM PROTEGE***

O projeto **Mãos que Cuidam de Quem Protege** foi instituído com o intuito de promover saúde e bem-estar aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ através das Práticas Integrativas Complementares, cuidando de dores/tensões musculares e psicológicas. Os servidores interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp.

PRÉDIO DA CENTRAL DO BRASIL - Sala 342, 3º andar.

Massoterapeuta Amanda Lopes

Contato (21)99058-7920

Dias de atendimento: 24 e 31/03

Entrar em contato quintas-feiras para atendimento nas sextas-feiras.

BANGU: CIESP

Massoterapeuta Amanda Lopes

Contato: (21)99058-7920

Dia de Atendimento: 28/03

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210120/000007/2023, informa:

Em atendimento a Instrução Normativa RFB nº 1990, que dispõe sobre a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (Dirf), através de pagamentos informados pela Divisão de Apoio Financeiro, comunico que os Informes de Rendimentos Ano-calendário 2022, dos nacionais que laboraram no Estágio Experimental desta Secretaria, serão encaminhados por e-mail, de acordo com o cadastro dos servidores.

Em caso de dúvidas entrar em contato com o Núcleo-RH através do telefone 2334-6277.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ.

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/SERVOSC SEI Nº 284 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar, sala 428 – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI- 210031/00992/2022

Data/Hora: 27/03/2023, às 16h.

SEAP/SUPOP ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA ID: 43717616

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS2IA SEI Nº 78 2ª CIPA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210016/002031/2022 PAD.68.22

Data/Hora: 29/03/2023, às 14h.

SEAP/EM JOÃO HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS ID: 50100130

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS2IA SEI Nº 79 2ª CIPA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210016/002031/2022 PAD.68.22

Data/Hora: 29/03/2023, às 14h.

SEAP/GC AILTON FRANCISCO DOS SANOS ID: 50002040

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs²: O servidor deverá comparecer acompanhado de advogado.

CI SEAP/COMIS3IA SEI Nº 3 3ª CIPA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210054/000401/2021 – PAD.66.22

Data/Hora: 18/04/2023, às 14h.

SEAP/VP JOÃO CARLOS CASAIS ID: 41383613

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs²: O servidor deverá comparecer acompanhado de advogado.

CI SEAP/COMIS3IA SEI Nº 45 3ª CIPA AUDIÊNCIA CANCELADA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001390/2021 PAD 69.22

Data/Hora: 23/03/2023, às 14h30

SEAP/ SUBOP ALEXANDER EVARISTO DA SILVA ID: 22597069

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS3IA SEI Nº 47 3ª CIPA AUDIÊNCIA CANCELADA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001390/2021 – PAD 69.22

Data/Hora: 23/03/2023, às 14h

SEAP/GSE MARCIO DA COSTA ID: 202105630

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS4IA SEI Nº 60**4º CPIA**

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/002203/2021 – PAD 14.22.4

Data/Hora: 27/04/2023, às 11h.

SEAP/COOGR GIANCARLO BARROS DA SILVA ID: 41960980

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs2: O servidor deverá comparecer acompanhado de advogado.

SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

O **SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO**, por meio de suas atribuições legais e através do processo [SEI-210037/000145/2023](#), **CONVIDA** todos os servidores desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária a participar do **EVENTO DO DIA DA TUBERCULOSE**, a ser realizado no dia 23/03/2023, às 15:00h, na unidade hospitalar Sanatório Penal - SEAP/SP, localizado na Estrada Guandu do Senna, n.1902, - Bairro Gericinó, Rio de Janeiro/RJ.

O evento contará com a participação de técnicos do Programa de Controle de Tuberculose, de profissionais da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, OPAS e servidores do Sanatório Penal - SEAP/SP.

O evento tem como finalidade prestar informações sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, através da Ação de Informação.

O **SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210025/000979/2023, informa a remoção da seguinte servidora:

SERVIDORA	CARGO	IDF	ORIGEM	DESTINO
CELIA REGINA DA CRUZ DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42193648	DIVTPDE	DIVTPDM

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**REMOÇÃO DE SERVIDOR**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 148 NA da SEAPOPOP no SEI-210097/000306/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/BS	THIAGO DE SÁ OLIVEIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50102826	SEAP/PM
SEAP/GSSE	ANDRÉ LUÍS VASCONCELOS DA COSTA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43714587	SEAP/BS
SEAP/NH	THIAGO PADILHA DA CUNHA NASCIMENTO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50102826	SEAP/GSSE
SEAP/BS	LUIZ EDUARDO SILVA DUARTE	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50212249	SEAP/NH
SEAP/NH	ALEXIS DE ANDRADE GODINHO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43182577	SEAP/LB
SEAP/LB	ANDRE LUIZ BARROS DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50011901	SEAP/NH

IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004

SENHA = POSTO



Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



@seap_rj



@seapRJoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

Administração
Penitenciária



#INTEGRIDADENASEAP

A Integridade e o Servidor Público

O servidor íntegro é aquele que:

- Age com dignidade e honestidade;
- Tem a qualidade ou estado de que é completo e inteiro;
- Não sofre influências e/ou impactos em seus valores de integridade e não se desvia dos seus objetivos essenciais;
- Tem a integridade por convicção, com condutas aceitas baseadas em valores e princípios ou em normas preestabelecidas;
- É correto, imparcial, movido pelos objetivos finais de seu trabalho;
- Transmite confiança ao cidadão.



Administração
Penitenciária



GOV
RJ

OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

**Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou denúncias:**



Entre em contato conosco!

**Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213**

**(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)**

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

**Administração
Penitenciária**



**GOV
RJ**